



DESPACHO N.º 8724/2018

- Subdelegação de competências -

Considerando que, por despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2017, registado sob a ref.ª i/17594/2017, foram delegadas no signatário as competências para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Considerando a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, determina no n.º 4 do artigo 10.º que, o aviso de abertura do procedimento concursal é apenas publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do órgão ou serviço, devendo o respetivo dirigente máximo notificar todos os interessados;

Considerando, ainda, a urgência do procedimento concursal, conforme decorre do referido artigo 10.º;

Considerando, por fim, o que vem estabelecido no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, adaptado à Administração Local, por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as sucessivas alterações,

Determino que, nos termos da Lei, sejam subdelegadas competências na Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Dulce Filipe, para proceder à notificação de todos os interessados, prevista no artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Vila Verde, em 04 de maio de 2018.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

(ao abrigo do Despacho n.º 17594/2017, de 24/10/2017, publicitado através do edital n.º 87/2017)


- Manuel de Oliveira Lopes, Dr. -